

## RESOLUÇÃO Nº 033/2017 – CONSEPE

Aprova alteração curricular Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4333/2017, tomada em sessão de 01 de agosto de 2017, observando a Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o P. único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz  
Vice Presidente do CONSEPE